



**CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAI  
INDICADO PELAS RESPECTIVAS CÂMARAS MUNICIPAIS E CONSTITUÍDO EM 29.01.2015 PARA  
O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS EXERCÍCIO (2.015 - 2.016).**

**Município de Cabreúva**

Vereador Paulo Henrique Dias Amorim (Titular)

Vereador Antônio Carlos Pereira e Vereador José Roberto Pinto ( Suplentes)

**Município de Indaiatuba**

Vereador Hélio Alves Ribeiro (Titular)

Vereador Antônio Sposito Junior e Vereador Célio Massao Kanesaki (Suplentes)

**Município de Itu**

Vereador Dr. Sérgio Castanheira de Souza (Titular)

Vereador Joselito Santos de Farias e Vereador Dr. Marco Aurélio Hortêncio Bastos (Suplentes)

**Município de Salto**

Vereador Divaldo Aparecido dos Santos (Titular)

Vereador Icrenildo Jesus Martins e Vereadora Luzia de Fátima Izidoro Vidal (Suplentes)

**ATA DE REUNIÃO REFERENTE A ELEIÇÃO PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de dois mil e quinze, reunidos os membros deste Conselho fiscal, o Superintendente, Diretora Administrativa, Tesoureiro, conforme lista de presença anexa. Inicialmente o Superintendente do Conirpi Sr. Mauricio Geraldo da Silva Dantas, agradeceu a presença de todos fez uma explanação sobre os desafios para 2.015 para o projeto da futura barragem do Ribeirão Pirai frisando que as informações estão disponíveis no site [www.consorciopirai.sp.gov.br](http://www.consorciopirai.sp.gov.br). Na sequência foram eleitos por aclamação para assumir a Presidência do Conselho o Vereador do Município de Salto Sr. Divaldo Aparecido dos Santos e como Secretário o Vereador do Município de Indaiatuba Sr. Hélio Alves Ribeiro, para o mandato de 02 (dois) anos 2.015/2.016, nos termos do art. 29 do Estatuto. Não havendo mais interessados em se manifestar deu por encerrada a reunião e para constar, foi lavrada a presente Ata.

Vereador Divaldo Aparecido dos Santos  
Presidente do Conselho Fiscal

Vereador Hélio Alves Ribeiro  
Secretário do Conselho Fiscal